

# **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

## **REQUERIMENTO No. /2007. (Do Sr. Dr. Talmir)**

Solicita visita “in locu” da Comissão de Direitos Humanos e Minorias à Região do Pontal do Paranapanema.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visita “in locu”, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias à Região do Pontal do Paranapanema – região oeste do Estado de São Paulo, com a finalidade de constatar a situação dos “sem terra” instalados em condições precárias nos acampamentos e assentamentos existentes.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão, Senhor Presidente, senhores membros, cumprindo as suas funções regimentais vem cumprindo importante papel na constatação “in locu” da situação de determinadas populações do nosso país, especialmente as populações indígenas, portadores de deficiência e tantas outras que vivem um verdadeiro processo de exclusão social.

A situação vivida pelos “sem terra” que estão vivendo em acampamentos ou assentamentos sem as mínimas condições torna-se uma preocupação constante provocando, inclusive, um clima de revolta que acabam gerando sempre novas invasões.

A Região do Pontal do Paranapanema é conhecida por região de conflito agrário onde acontecem muitas invasões fazendo com que muitas famílias vivam debaixo de lonas, sem ter o que comer e sem as mínimas condições de saúde (sem água, sem sanitários, sem remédios, ect).

Conhecer esta realidade para se buscar uma solução definitiva.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2007.

**DR. TALMIR RODRIGUES  
Deputado Federal**

1A241C4C24



1A241C4C24

